



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Concede o Título de “Cidadã Mauaense”  
à gestora e empresária Grasiella Santana  
Silva, e dá outras providências.**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadã Mauaense” à Grasiella Santana Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

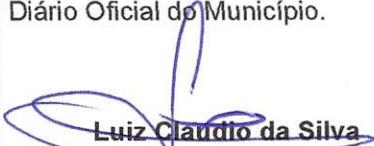
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de novembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do município.

  
**VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa,  
afixado no quadro de editais da  
Câmara Municipal e publicado no  
Diário Oficial do Município.

  
**Luiz Claudio da Silva**  
Diretor Legislativo